

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Nós, assistentes sociais presentes na Assembleia Ordinária do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/SP, do dia 01/07/2017, recomendamos à Câmara Municipal de Taubaté que consulte primeiramente a Seccional São José dos Campos do CRESS/SP, por intermédio do seu Núcleo Descentralizado Taubaté, considerando que este se constitui espaço legítimo de representação da categoria profissional dos/as assistentes sociais, antes de propor qualquer alteração no Decreto Legislativo 170/2005 que institui a homenagem a dois/duas assistentes sociais.

Na 21ª sessão ordinária do dia 26/06/2017 houve a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2017 que altera dispositivos do DL 170/2005, passando a vigorar com a seguinte redação: “art. 2º Serão homenageados até três representantes da classe, sendo um assistente social indicado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e autarquias Municipais, um pela Associação Comercial e Industrial de Taubaté – ACIT e um por comissão a ser formada por entidades assistenciais sem fins lucrativos cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e entidades hospitalares públicas e privadas do município”.

É preciso considerar que, historicamente, as indicações para a homenagem contaram com a participação do Grupo AS é Pra Lutar, à época constituído por profissionais comprometidas/os com o fortalecimento da profissão e com a efetivação das políticas públicas e que posteriormente se vinculou à gestão do CRESS como nucleação.

Entende-se que a nova proposta restringe a possibilidade de indicação de profissionais que atuam em diversos espaços sócio ocupacionais, desconsidera as lutas históricas para a efetivação das políticas públicas, impossibilita a visibilidade de um trabalho voltado para a garantia de direitos, bem como desconsidera a participação dos/as usuários/as na indicação dos/as profissionais, tornando a homenagem um ato vazio e desvinculado da identidade da profissão.

Com vistas a ampliar a discussão e a construção coletiva de um posicionamento da categoria frente ao assunto, comunica-se que o DL 170/2005 será item de pauta na próxima reunião do Núcleo de Taubaté a ser realizada no dia 6/7/2017.

Moção a ser encaminhada a Câmara Municipal de Taubaté.